

**EDITAL N.º 09/2016**

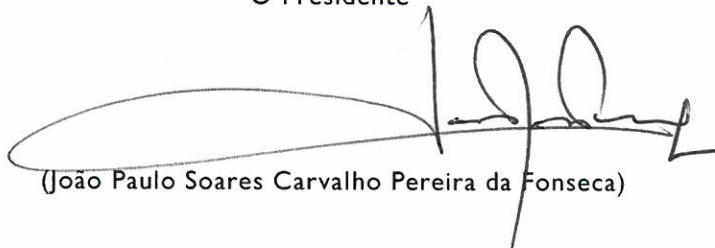
João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar.

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, os benefícios concedidos pelo Município de Armamar, no ano de 2015 foram os constantes do documento anexo, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do município de Armamar, 05 de abril 2016

O Presidente

  
(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

**Publicitação de Subvenções e Benefícios Públicos 2014 – Lei n.º 64/213, de 27 de Agosto**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publicam-se os benefícios concedidos pelo Município de Armamar a particulares, no ano 2015.

Designação do Beneficiário	NIPC/ NIF Beneficiário	Montante Total	Deliberação da Câmara Municipal	Finalidade
Armamar Futsal Clube	507756690	14.300,00 €	21-04-2015	Atribuição de verba referente à época 2014/2015
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar	501662014	50.000,00 €		Transferência de verba para despesas de funcionamento
		1.500,00 €		Apoio Marchas São João
		5.000,00 €		Apoio aquisição de ambulância